

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 18/05/2023

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 148/2023
DE 18 DE MAIO DE 2023

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RÉOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **WAGNER BARROS REGO**, portador da Cédula de Identidade n.º 2055459-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 028,811.201-64, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CONTRATO Nº 37/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR URBANO DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT

EMPRESAS: JOSE EUSTAQUIO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.197.497/0001-61.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 136/2023 de 11 de Maio de 2023.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 18 de Maio de 2023.

Assinado de forma
digital por ADAO
SOARES
NOGUEIRA:604590181
91

ADÃO SOARES NOGUEIRA